

# Regime Jurídico do Licenciamento Zero (Ocupação do Espaço Público e Publicidade)



7 Horas

185 €

**incurso**  
capital humano



## Apresentação

O Licenciamento Zero inicia um novo paradigma de relacionamento entre cidadãos, empresas e a administração assente na simplificação dos procedimentos administrativos e até mesmo a sua isenção em determinados casos. As alterações que foram iniciadas nesse quadro de simplificação fizeram com que a forma da atividade administrativa também fosse alterada, passando por uma redução significativa de apreciações casuísticas do processo individual, da emissão de licenças e autorizações, para um quadro de maior liberdade dos intervenientes, com a devida responsabilidade, em especial responsabilidade técnica, privilegiando a fiscalização em detrimento do controlo prévio.

## Destinatários

Este curso destina-se a fiscais municipais, técnicos e funcionários municipais com responsabilidades e interesse em aprofundar o tema no âmbito da fiscalização municipal e na compreensão dos impactos do Licenciamento Zero.

## Objetivos

Conhecer o Regime Jurídico do Licenciamento Zero relativamente ao regime especial instituído para a ocupação do espaço público e divulgação de mensagens publicitárias de natureza comercial, identificando o papel das autarquias nessas matérias.

## Programa

### Regime Jurídico do Licenciamento Zero (Ocupação do Espaço Público e Publicidade) (07H)

1. O Decreto-Lei n.º 48/2011 de 1 de abril
  1. O âmbito do diploma
  2. As obrigações dos destinatários
  3. O incremento da fiscalização
  4. O regime sancionatório.
2. Objetivo do Licenciamento Zero e princípios subjacentes.
3. As mensagens publicitárias:
  1. Isenção
  2. Critérios a assegurar pelos municípios
  3. A publicidade sujeita a licenciamento.
4. Comunicação: comunicação prévia e comunicação prévia com prazo.
5. A importância do fiscal municipal no sucesso do Licenciamento Zero.

## Certificação

O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho,

Regime Jurídico do Licenciamento Zero (Ocupação do Espaço Público e Publicidade)

1/2

**Incurso**  
Consultoria e Formação  
Profissional Lda  
NIF: 505 132 320  
geral@incurso.pt

**Zona Norte**  
Avenida Conde de Margaride - 259 A  
4810-535 Guimarães  
☎ (+351) 253 780 190  
☎ (+351) 936 436 486

**Zona Sul**  
Av.º D. João II, lote 16 R/C Dto,  
1990-091 Lisboa  
☎ (+351) 217 817 594

**Inscrições**  
comercial@incurso.pt  
+351 253 780 190  
incurso.pt

ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.
- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.

**Incurso**

Consultoria e Formação  
Profissional Lda  
NIF: 505 132 320  
■ geral@incurso.pt

**Zona Norte**

Avenida Conde de Margaride - 259 A  
4810-535 Guimarães  
☎ (+351) 253 780 190  
☎ (+351) 936 436 486

**Zona Sul**

Av.º D. João II, lote 16 R/C Dto,  
1990-091 Lisboa  
☎ (+351) 217 817 594

**Inscrições**

comercial@incurso.pt  
+351 253 780 190  
incurso.pt